

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 007/2018

EMPRESA: **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI**

CNPJ: **19.299.157/0001-98**

PROCESSO N. 559/2018

PREGÃO 012/2018

VALIDADE: A ARP TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

ÀS 08:15 horas, do dia 07/05/2018, reuniram-se na Sala dos Professores da FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, o Sr. Liomar Alves dos Santos, pregoeiro e toda a equipe de apoio, designados pelo Decreto Fundacional n. 007/2018 com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, para recebimento das propostas apresentadas para aquisição do objeto do Pregão Presencial nº 012/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 20/06/2018, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo consiste no Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de peças anatômicas para fins didáticos, para atender às necessidades do Laboratório Morfofuncional do curso de Medicina da Unidade I e Unidade de Trindade, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I . assinar o contrato de fornecimento com a FIMES, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. entregar os materiais em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, em local indicado pela FIMES, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento;
- III . executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela FIMES, bem como de acordo com a legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- IV. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
- V. A embalagem deverá garantir a proteção dos produtos durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
- VI . Substituir às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (AnexoI), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pela CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- VII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VIII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste

edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

IX. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 012/2018.

X. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

XI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a FIMES e a CONTRATADA.

XII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FIMES aos órgãos participantes e / ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

XIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a FIMES isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

XIV. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;

XV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FIMES de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

XVI. Não será permitido a Subcontratação Parcial ou Total do objeto do Contrato;

XVII. A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, com validade a partir da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos produtos constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 19.299.157/0001-98:

Item	Destino	Quant.	Descrição	V. Unit.	Valor Total
6	Trindade	1	<p>CABEÇA COM MÚSCULOS E CÉREBRO EM 10 PARTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo confeccionado em resina plástica rígida destacando os principais músculos vasos sanguíneos, nervos da cabeça e pescoço. • Modelo pode ser dividido em 10 partes. • Destacando: Músculo Masseter. Músculo Esternocleidomastoideo. Gândula submandibular. Veia Jugular interno. Artéria Carotídea Externo. Músculo orbicular do olho. Músculo Zigomático. Cérebro dividido em partes. <p>MARCA: ANATOMIC</p>	R\$ 2.935,00	R\$ 2.935,00
7	Trindade	1	<p>CABEÇA E PESCOÇO COM VASOS, NERVOS E CÉREBRO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo Cabeça e Pescoço com vasos, nervos e cérebro. • Confeccionado em PVC especial com pintura de alta durabilidade <p>MARCA: ANATOMIC</p>	R\$ 4.415,00	R\$ 4.415,00

8	Trindade	1	<p>CABEÇA EM VERSÃO DE LUXO COM O PESCOÇO, 4 PEÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • A metade esquerda deste modelo em corte mediano, em tamanho natural, mostra a musculatura com os nervos, os vasos e as estruturas ósseas, apresentando ainda um hemisfério cerebral removível. • A cabeça está montada sobre uma parte do pescoço removível, apresentando um corte horizontal e também um corte oblíquo. • Disponível em base. <p>MARCA: 3B</p>	R\$ 7.040,00	R\$ 7.040,00
14	Trindade	1	<p>CÉREBRO NEURO-ANATÔMICO, 8 PARTES • Este modelo de cérebro de luxo é dividido ao meio. • Na metade direita você irá encontrar um agrupamento sistemático colorido e a representação do lobo cerebral. • A metade direita mostra:- Região pré e pós central; - Áreas Broca e Wernicke; - Giros de Heschi; - Nervos cerebrais;- Ventrículos; • Ambas as metades podem ser separadas em: - Lobos frontal com parietal; - Lobos temporal com occipital;- Metade do tronco cerebral; - Metade do cerebelo; • Disponível em base.</p> <p>MARCA: 3B</p>	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
18	Trindade	1	<p>CÉREBRO, 8 PARTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um modelo de cérebro humano muito bem detalhado, com corte mediano. • Ambas as metades podem ser separadas em: <ul style="list-style-type: none"> - Lobo frontal com parietal; - Lobos temporal com occipital; - Metade do tronco cerebral; 	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00

			- Metade do cerebelo; • Disponível em base. MARCA: ANATOMIC		
19	Trindade	1	COLUNA FLEXÍVEL DIDÁTICA em cores coluna vertebral flexível em cores para fins didáticos, pintada à mão apresentando pélvis completa e lamina occipital, discos 13 e 14 com prolapso, saídas dos nervos espinhais e artéria vertebral cervical com as cinco seções da coluna vertebral diferenciadas por cores: sete vértebras cervicais, doze vértebras torácicas, cinco vértebras torácicas, sacro, cóccix e mais um disco prolapso entre 13 e 14. MARCA: SDORF	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
20	Trindade	2	COLUNA VERTEBRAL 50CM • Modelo de coluna vertebral confeccionada em resina plástica rígida. • Composta por: * Osso occipital; * Vertebrae cervicais, * Plexos nervosos, * Discos intervertebrais, * Artéria vertebral cervical, * Vértebras torácias, * Vértebras Sacrais, * Vértebras lombares, * Vértebras Cóccigenas, * Ílio, * Púbis, * Ísquio, * Sínfese Púbica, * Articulação Sacroiliaca, * Fêmur. MARCA: ANATOMIC	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
21	Trindade	1	COLUNA VERTEBRAL CERVICAL CONSISTE EM PLACA OCCIPITAL, as 7 vértebras cervicais com discos intervertebrais, nervos cervicais, artérias vertebrais e medula óssea. Montada flexivelmente em base removível. medida: 19 cm MARCA: ANATOMIC	R\$ 490,00	R\$ 490,00

23	Trindade	2	<p>COLUNA VERTEBRAL DESARTICULADA EM CAIXA DE MADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coluna vertebral desarticulada completa (vértebras cervicais, torácicas, lombares, sacrais e coccígeas), confeccionada em resina plástica rígida. • Acompanha caixa de madeira. Modelagem original segundo vértebras humanas reais, única no mundo e com reprodução extremamente detalhada das estrutura mais minúsculas numa qualidade excelente. O kit é composto de 7 vértebras cervicais, 12 vértebras dorsais 5 vértebras lombais. <p>- Feito em 3B bonelike™, um material que se assemelha ao osso real de forma visível e palpável.</p> <p>- Peso realista.</p> <p>- Estas vértebras são excelentes para substituir ossos reais na área de formação de médicos e para fins de aconselhamento do paciente.</p> <p>- Para permitir uma identificação, as várias vértebras estão devidamente marcadas (CI-VII, TI-XII e LI-V) .</p> <p>- Venda numa maleta de transporte com compartimentos individuais para todas as 24 vértebras.</p> <p>MARCA: 3B</p>	R\$ 3.640,00	R\$ 7.280,00
33	Trindade	2	<p>CRÂNIO – ESTRUTURAS ÓSSEAS DO CRÂNIO, 6 PEÇAS• Esse modelo deverá ser completo com corte mediano-sagital. • As duas partes da calota e da base craniana, o septo nasal e a mandíbula completa podem ser desmontadas</p>	R\$ 4.070,00	R\$ 8.140,00

			MARCA: 3B		
45	Campus I	2	<p>ESQUELETO DE 85 CM, COM NERVOS E VASOS SANGUÍNEOS. Modelo de esqueleto humano, medindo 85 cm, apresenta com riqueza de detalhes estruturas anatômicas com vasos sanguíneos, nervos, coração e cérebro. O lado esquerdo do esqueleto mostra o curso e distribuição dos nervos e das artérias dos membros superiores e inferiores. As características externas do cérebro e parte da medula espinhal, bem como a sua relação com a cavidade craniana são mostrados após a remoção da calvária. Os plexos cervical, braquial, lombar e sacral, bem como seus ramos principais para os membros superiores e inferiores são retratados. Modelo possui movimento da mandíbula e articulações no ombro, cotovelo, punho, fêmur e joelho; o tornozelo tem um leve movimento articular. Confeccionado em resina plástica rígida.</p> <p>Composto por: Esqueleto 85cm; Calvaria; Cérebro; Plexo cervical, braquial, lombar e sacral; Coração; Artérias: carótida, subclávia comum esquerda, tronco aórtico, Tronco áxilo braquial e extensão da artéria subclávia; Artéria braquial, radial e ulnar; Aorta descendente; Artéria ilíaca; Artéria poplítea e tibial. O modelo permite: O estudo dos ossos que compõem a estrutura do corpo humano; Abrir a calota craniana e</p>	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00

			<p>visualizar estruturas internas com detalhes dos forames e suturas do crânio; cérebro também sai e é confeccionado em resina plástica emborrachada; Visualizar coração, veias e artérias; Visualizar plexo nervoso que se estende pelo lado esquerdo do modelo; Realizar movimento mandibular; Realizar movimentos nas articulações do ombro, cotovelo, punho, fêmur, joelho e parcialmente do tornozelo. Acompanha: Manual do usuário; Base; Haste de metal.</p> <p>MARCA: ANATOMIC</p>		
60	Trindade	1	<p>MEDULA ESPINHAL 6 VEZES O TAMANHO NATURAL este modelo em relevo com metade do tamanho natural mostra uma representação esquemática dos sistemas nervosos central e periférico. Um excelente meio de estudar as estruturas do sistema nervoso do corpo humano. Disponível em base.</p> <p>MARCA: ANATOMIC</p>	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
61	Trindade	1	<p>METADE DE CABEÇA COM MUSCULATURA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Este corte lateral mostra as estruturas externas, superficiais e internas da cabeça e do pescoço. • Disponível em base removível. <p>MARCA: ANATOMIC</p>	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
63	Campus I	2	<p>MODELO COMPARAÇÃO DE JOELHO SAUDÁVEL E PATOLÓGICO; Modelo apresenta 4 tipos de joelhos, sendo um saudável e três com patologias. Confeccionado em resina plástica rígida, fixo em base. Acompanha: Manual do Usuário; Base. O modelo permite visualizar e comparar</p>	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00

			os 4 tipos de modelos de joelhos, fixados em base, Estudo do joelho saudável, e a comparação das diferentes patologias apresentadas nos outros três modelos. Composto por: Fêmur; Patela; Menisco; Tíbia; Fíbula. Dimensão: 35 cm x 12 cm x 18 cm; Peso: 0,100kg MARCA: ANATOMIC		
68	Campus I	2	MODELO DE COMPARAÇÃO DA ARTÉRIA SAUDÁVEL E PATOLÓGICA; Modelo desmontável em 2 partes, exibe estrutura interna da artéria, mostrando a comparação entre artéria saudável e patológica. Confeccionado em resina plástica rígida, montado sobre base e prancha explicativa. Composto por: Artéria; Túnica adventícia; Túnica íntima; Túnica média; Placa. Acompanha: Manual do usuário; Base; haste de metal. O modelo permite visualizar a estrutura da artéria classificada no manual do usuário e Visualizar artéria patológica acometida por placa. Dimensão: 20 cm x 17 cm x 16 cm; Peso: 0,66Kg MARCA: ANATOMIC	R\$ 537,00	R\$ 1.074,00
69	Campus I	2	MODELO DE COMPARAÇÃO DE BRÔNQUIO SAUDÁVEL E PATOLÓGICO; exibe comparação entre brônquio saudável e brônquio acometido por asma, com inchaço, inflamação e secreção. Confeccionado em resina plástica emborrachada, montado sobre base com placa explicativa. Composto por: 1 Brônquio Saudável e 1 Brônquio com Asma;	R\$ 537,00	R\$ 1.074,00

			Acompanha: Manual do usuário; Base; Placa Explicativa. O modelo permite fazer um estudo fisiológico do brônquio e suas estruturas (sistema respiratório). Dimensão: 25 cm x 21 cm x 33 cm; Peso: 2,134Kg MARCA: ANATOMIC		
84	Campus I	2	MODELO DE MAMA COM PATOLOGIA; Esse modelo anatômico de mama dissecada, lado direito, exhibe estrutura fisiológica acometida por patologias comuns. Confeccionado em resina plástica, montado sobre base com placa explicativa; Comporto por: Mama: pele, tecido adiposo, mamilo, aréola, ampola ducto lactífero, Ligamento de Cooper, ligamento suspensor, Músculos peitoral maior e músculos peitoral menor; Costela; Gânglios linfáticos; Patologias: fibroadenoma, adenocarcinoma, carcinoma scirrhous, cistos; Acompanha: Manual do Usuário; Base; Placa explicativa; o modelo permite visualizar a mama e sua estrutura interna e externa; O estudo da anatomia da mama através do corte lateral; Visualizar as patologias apresentadas que acometem a mama; Dimensão: 24 cm x 21 cm x 11 cm; Peso: 0,700kg MARCA: ANATOMIC	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
90	Campus I	1	MODELO DE OVÁRIO AMPLIADO. Modelo confeccionado em PVC importado, apresenta estrutura ampliada divide-se em 13 partes. Este modelo é numerado e são visíveis: Ovário; Primordial;	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

			Folículos ovarianos primários; Folículos secundários; Folículos maduros; Ovulação; Óvulo; Folículos atrésicos; Corpo Lúteo; Corpus albicans. Dimensão: 43x36x31 cm; Peso: 4,29kg MARCA: ANATOMIC		
91	Trindade	1	MODELO DE PELE EM BLOCO 70 VEZES O TAMANHO NATURAL este modelo mostra uma seção de pele humana em forma tridimensional. Camadas individuais da pele estão diferenciadas e estruturas importantes tais como cabelo, glândulas sudoríparas e sebáceas, nervos e vasos são mostrados com clareza de detalhes montado em base. Medida: 44x24x23 cm MARCA: ANATOMIC	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00
98	Trindade	1	MODELO DE SISTEMA CIRCULATORIO este modelo em relevo, com metade do tamanho natural, apresenta: sistema venoso e arterial coração pulmão fígado • baço • rins • partes do esqueleto. Em base. Medida: 80x30x6 cm MARCA: ANATOMIC	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
100	Trindade	1	MODELO DE SISTEMA NERVOSO ½ TAMANHO NATURAL este modelo em relevo com metade do tamanho natural mostra uma representação esquemática dos sistemas nervosos central e periférico. Um excelente meio de estudar as estruturas do sistema nervoso do corpo humano. Disponível em base. Medida: 80x33x36 cm MARCA: SDORF	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00

103	Trindade	1	<p>MODELO DE TORSO DE LUXO BISSEXUAL EM 24 PARTES o torso pode ser desmontado nas seguintes partes removíveis: cabeça em 3 partes estômago em 2 partes sistema intestinal em 4 partes cobertura do tórax com seio 2 pulmões coração em 2 partes fígado com vesícula biliar metade frontal do rim inserção de genital masculino com 4 partes inserção de genital feminino com 3 partes medida: 87x38x25 cm; peso: 7,7kg</p> <p>MARCA: 3B</p>	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00
104	Campus I	2	<p>MODELO DE ÚTERO COM TROMPAS PATOLÓGICO; Esse anatômico, didático, exhibe útero com trompas, acometido por diferentes patologias. Confeccionado em resina plástica rígida, montado sobre base com prancha explicativa. Acompanha: Manual do Usuário; Base; Placa explicativa; o modelo permite visualizar estruturas do útero e Estudo da fisiopatologia apresentada no modelo, auxiliada por prancha explicativa. Dimensão: 25 cm x 21 cm x 13 cm; Peso: 0,800 kg.</p> <p>MARCA: ANATOMIC</p>	R\$ 538,00	R\$ 1.076,00
137	Trindade	1	<p>PERNA COM MÚSCULOS DESTACÁVEIS EM 9 PARTES este modelo demonstra tanto os músculos superficiais quanto os profundos, 8 dos quais removíveis. Mostrados com riqueza de detalhes os tendões, vasos sanguíneos, nervos e componentes dos ossos da perna e do pé esquerdos. Partes numeradas. Disponível em base</p>	R\$ 4.175,00	R\$ 4.175,00

			removível. Medida: 77x26x26 cm; peso: 3,0 kg MARCA: SDORF		
142	Trindade	1	PULMÃO, 7 PARTES <ul style="list-style-type: none"> • Laringe em 2 partes (removível); • Traqueia com árvore bronquial; • Coração em 2 partes (removível); • Artéria e veia subclava; • Veia cava; • Aorta; • Artéria pulmonar; • Esôfago; • 2 pulmões (metades frontais removíveis); • Diafragma • Sobre uma base plana. MARCA:3B	R\$ 2.820,00	R\$ 2.820,00
152	Trindade	1	SÉRIE DE GRAVIDEZ COM 8 FASES E ESTAGIOS. Os modelos são montados separadamente em base. <ul style="list-style-type: none"> • embrião 1º mês • embrião 2º mês • embrião 3º mês • feto no 4º mês (em pé) • feto no 5º mês (posição transversa) • feto no 5º mês • fetos gêmeos no 5º mês (posição normal) • feto no 7º mês (posição normal) MARCA: 3B	R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
154	Campus I	2	SISTEMA DE MEDULA ESPINHAL EM SEU CANAL. Modelo confeccionado em resina plástica apresentando alta fidelidade anatômica, destacando partes do sistema nervoso e suas ramificações; Medula espinhal; Tronco encefálico; Ramificações nervosas; Coluna Vertebral, Costelas entre outras estruturas, 47 pontos	R\$ 2.245,00	R\$ 4.490,00

			são marcados neste modelo para auxiliar na identificação. MARCA: ANATOMIC		
155	Campus I	2	SISTEMA LINFÁTICO. Modelo exibe de forma didática e em alto relevo, sistema linfático com estrutura muscular do corpo humano, oferecendo maior compressão para estudantes e profissionais. Montado em prancha, o modelo apresenta 63 regiões específicas numeradas para auxiliar nos estudos. Confeccionado em PVC importado. Dimensões: 93x61x17cm Peso: 8,65kg MARCA: ANATOMIC	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00
156	Campus I	1	SISTEMA NERVOSO, ½ DO TAMANHO NATURAL. Este modelo em relevo com metade do tamanho natural mostra uma representação esquemática dos sistemas nervosos central e periférico. Um excelente meio de estudar as estruturas do sistema nervoso do corpo humano. Disponível em base. Peso: 3.065kg; Dimensões: 80x33x6 cm MARCA: 3B	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
159	Campus I	1	TORSO DE 85 CM, BISSEXUAL, COM COLUNA EXPOSTA, EM 24 PARTES. Modelo confeccionado em resina plástica, composto por cabeça removível em 3 partes, parte craniana exposta na lateral, cavidade nasal, metade do cérebro com cerebelo e bulbo, artérias, globo ocular, nervo óptico, epiglote, esôfago, cartilagem tireóide, glândula tireóide, traqueia, diafragma, músculo peitoral maior, glândula mamária, pulmão (2 partes), coração (2 partes), fígado com vesícula biliar,	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00

			estômago (2 partes), intestino (grosso e delgado), metade do rim, órgãos genitais intercambiáveis, veias e filamentos nervosos com abertura nas costas. Peso: 11,88kg; Dimensões: 93x46x37. MARCA:3B/B35		
TOTAL:					R\$ 91.297,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização da FIMES e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da FIMES, entre outras:

- I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratado aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.
- IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;

V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;

VI . Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

VII . Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;

VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

IX. Caberá a FIMES promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

X. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 012/2018, a FIMES e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FIMES a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pela FIMES, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: A FIMES pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em três vezes, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias, a segunda em até 60 (sessenta) dias, e a terceira em até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo e ateste da nota fiscal, acompanhado das faturas e documentos **fiscais correlatos** (fincando a empresa responsável de enviar todos documentos anexos a Nota).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de boleto bancário, ou de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, **mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.**

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;**
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;**
- c) Certidão Negativa de Débito Trabalhista.**

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FIMES ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de

eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo à FIMES, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FIMES deverá:

- I . convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I . liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II . para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: A FIMES revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelas FIMES;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
- VI . Transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento da FIMES;
- VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela FIMES.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante sua validade.

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a FIMES poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato a FIMES poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II . Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total registrado (por empresa);
- III . Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a FIMES, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da FIMES;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá a FIMES optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Sexta não impedem que a FIMES rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e ainda, aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e / ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela FIMES.

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela FIMES, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a FIMES poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da FIMES, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos à FIMES ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva da FIMES, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 012/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo I, do Pregão Presencial nº 012/2018, conforme decisão do Pregoeiro da FIMES, lavrada em Ata, e homologação feita pela direção geral.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo de servidor nomeado através de Decreto Fundacional, designado pela Direção Geral da FIMES, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XX, da Instrução Normativa 12/2014 do TCM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Mineiros/GO, 21 de junho de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

Midas Informática e Produtos Eireli

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF: